



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 191/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 173/2018 – SESEP, em atenção às indicações de n° 086/2018 enviada pelo vereador Danillo Rodrigues e 317/2018 enviada pelo vereador Rodrigo Oliveira, documentos anexos.

Atenciosamente.


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos
Coordenação de Limpeza Pública
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 23 de Maio de 2018.

C. I. 173/2018 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Paulo Maurício L. Júnior
Procurador Municipal
Gabinete Civil

Senhor,

Em resposta a C.I nº 246/2018 – PGM-ADM, referente às indicações 086, 317 solicitadas pelos vereadores Danilo Kiribamba (PCdoB) e Rodrigo Oliveira (PP), a Coordenação de Limpeza Pública informa que os serviços de roçagem foram executados mediante a programação estabelecida.

Informamos também que as solicitações de poda de árvores da Rua F, Área Verde II, Urbis II e cobertura de cratera da rede de esgoto da Rua de acesso da Avenida Brumado com o Bairro Lagoa das bateias, solicitado nas indicações nº 084 e 085, não são de incumbência desta Coordenação, sendo repassadas tais responsabilidades a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Infra Estrutura e Obras.

Atenciosamente.

25/05/18 20:09:36
Paula Karlin

Joaquim Ernesto Vieira Santos
Coordenador de Limpeza Pública

RECEBIDO POR:

Paula Karlin
24/05/18 HS: 17:00
Gabinete Civil